



INDICAÇÃO – 263/2026
Linhares ES, 23 junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PINTURA DE QUEBRA-MOLAS NA RUA QUINTINO BOCAIUVA, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam providenciados os serviços de pintura do quebra-molas localizado na Rua Quintino Bocaiuva, esquina com a Rua Marília de Rezende, no Bairro Interlagos.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de melhorar a sinalização viária no referido local, proporcionando maior visibilidade do redutor de velocidade aos motoristas, especialmente durante o período noturno e em condições climáticas adversas.

A ausência ou desgaste da pintura do quebra-molas pode comprometer a percepção dos condutores, aumentando o risco de acidentes, danos aos veículos e colocando em perigo a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela região.

A realização do serviço de pintura contribuirá para a organização do trânsito, a redução de riscos de acidentes e a promoção de maior segurança e mobilidade urbana, atendendo às necessidades dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto, solicito que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **23/06/2026 13:20**

Checksum: **4C342A1B9525EF6E1B5B42141A806D21BD658C59FB53B445474B8866C49FD1AF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.